

O PREFEITO MUNICIPAL de RIBEIRAO VERMELHO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 1701 / 2023

CONSIDERANDO:

ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR (SUPERAVIT) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS DO MUNICIPIO DE RIBEIRAO VERMELHO

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO	
02.24	SECRET. DE INFRA-ESTRUTURA/AGROPECUÁRIA	
02.24.01	DEPART. LIMPEZA/OBRAIS PUBLICAS	
15	Urbanismo	
15.452	Servicos Urbanos	
15.452.2601	Ribeirão Vermelho Melhor	
15.452.2601.4031	Manut. Depto. Limpeza e Obras Pùblicas	
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>212 Material de Consumo</b>	<b>47.000.00</b>
	2.720.000.0000	Transf. União Ref. Part. Explor. Petr Rec
	2.709.000.0000	Transf. União Ref. à Compens. Financ
02.27	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FMS	
02.27.01	FUNDO MUN. SAUDE/DEPARTAMENTO SAUDE	
10	Saude	
10.301	Atencao Basica	
10.301.1002	Atenção Básica	
10.301.1002.4055	Manut Progr Saúde Família/Saúde em Casa	
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>323 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>16.500.00</b>
	2.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.1003	Atenção Méd Alta Complex Ambulat Hospit	
10.302.1003.4059	Manut Atendim Hospitalar/ Ambulatorial	
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>337 Material de Consumo</b>	<b>38.132.37</b>
	2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS
<b>3.3.93.39.00</b>	<b>344 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>3.475.56</b>
	2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS
		<b>TOTAL:</b>
		<b>R\$ 105.107.93</b>

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.

Por Superavit Financeiro:

105.107.93

R\$

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua

  
UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: RIBEIRAO VERMELHO  
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DECRETO No:03288 /2024  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

FOLHA: 2

publicação.

RIBEIRAO VERMELHO, 2 DE SETEMBRO DE 2024

WELDER MARCELO PEREIRA  
CPF: 080.479.166-02  
PREFEITO MUNICIPAL